

Unidade – Gabinete do Diretor Geral

Ofício Circular nº 007/2017-GDG

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

No dia **11 de dezembro** do corrente ano, no Auditório Alcebíades Luiz Orlando, da Unioeste, realizaremos a quarta sessão plenária do Fórum da Comunidade. Para tanto, necessitaremos da participação de todos os grupos da comunidade acadêmica e participação da comunidade externa, setores da sociedade civil, como organizações não-governamentais, associações de bairros, instituições públicas, privadas e políticas, movimentos sociais, egressos da universidade.

Reforçando o objetivo especial no processo de gestão, que é a aproximação da Universidade de toda a sociedade que a circunda, o convite que enviamos se torna ainda mais significativo para o cumprimento desse objetivo.

Nessa sessão, teremos como foco a *Universidade e a Cultura* e escolheremos também o **representante** da comunidade para **compor o Conselho de Campus** da Unioeste - Foz do Iguaçu, conforme pauta a seguir:

| Horário | Assunto | Responsável |
|---------|---|--------------------|
| 19h00 | Abertura das Atividades e Aprovação da Ata | Diretoria do Fórum |
| 19h10 | Apresentação do <i>Pacto pela Cultura</i> de Foz do Iguaçu | Juca Rodrigues |
| 19h15 | Apresentação do Projeto <i>Dia da Arte</i> da Unioeste | Cleiser S. Lângaro |
| 19h20 | Debate com a Plenária e Encaminhamentos | Todos |
| 19h55 | Indicação de Representante da Comunidade para o Conselho de Campus de Foz do Iguaçu | Diretoria do Fórum |
| 20h00 | Palestra: “ <i>A Função Social da Arte</i> ” com a atriz Lucélia Santos | Lucélia Santos |

O regimento do Fórum da Comunidade, o projeto do Dia da Arte, e demais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico foz.direcaogeral@unioeste.br ou fone (45) 3576- 8135.

Por fim, enfatizamos também a necessidade da sua presença, sem a qual não será possível o desenvolvimento de uma Unioeste presente e atuante em nossa região.

Atenciosamente,



FERNANDO JOSÉ MARTINS
Diretor Geral do *Campus* de Foz do Iguaçu
Port. n.º 0002/2016-GRE de 04.01.2016